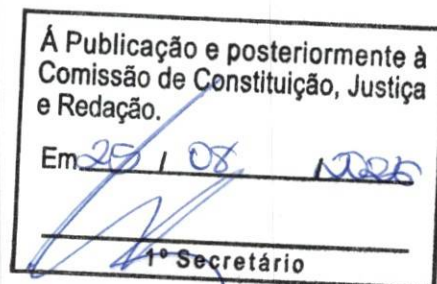




ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05, DE 01 DE JULHO DE 2026



Institui a Logomarca da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu, seu Presidente promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica adotado como logomarca no âmbito do Poder Legislativo do Estado do Tocantins, conforme especificações constantes no Manual de Aplicação da Marca, anexo a esta Resolução e parte integrante dela para todos os fins.

Art. 2º A logomarca deverá ser utilizada, obrigatoriamente, em todos os materiais oficiais e institucionais da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, incluindo, mas não se limitando a:

- I - cabeçalhos de documentos oficiais, relatórios e comunicados;
- II - materiais digitais e impressos, como site, redes sociais, ofícios, folders e papel timbrado;
- III - fachadas, sinalizações internas e externas, painéis e totens;
- IV - materiais promocionais, crachás, certificados e brindes institucionais;
- V - identificações funcionais e visuais de gabinetes, departamentos e eventos oficiais.

Parágrafo único. É vedada qualquer modificação, adaptação ou uso da marca fora dos padrões previstos no Manual, incluindo deformações, alterações cromáticas ou estilísticas, uso de efeitos, filtros, inclinações ou supressões de elementos



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____, DE 01 DE JULHO DE 2026

Institui a Logomarca da Assembleia
Legislativa do Estado do Tocantins.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu, seu
Presidente promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica adotado como logomarca no âmbito do Poder Legislativo
do Estado do Tocantins, conforme especificações constantes no Manual de
Aplicação da Marca, anexo a esta Resolução e parte integrante dela para todos
os fins.

Art. 2º A logomarca deverá ser utilizada, obrigatoriamente, em todos
os materiais oficiais e institucionais da Assembleia Legislativa do Estado do
Tocantins, incluindo, mas não se limitando a:

- I - cabeçalhos de documentos oficiais, relatórios e comunicados;
- II - materiais digitais e impressos, como site, redes sociais, ofícios,
folders e papel timbrado;
- III - fachadas, sinalizações internas e externas, painéis e totens;
- IV - materiais promocionais, crachás, certificados e brindes
institucionais;
- V - identificações funcionais e visuais de gabinetes, departamentos e
eventos oficiais.

Parágrafo único. É vedada qualquer modificação, adaptação ou uso
da marca fora dos padrões previstos no Manual, incluindo deformações,
alterações cromáticas ou estilísticas, uso de efeitos, filtros, inclinações ou
supressões de elementos

[Assinaturas manuscritas]



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Art. 3º Os materiais de expediente adquiridos com a logomarca anterior não devem ser descartados, devendo ser utilizados normalmente até o seu término.

Art. 4º Fica revogada a Resolução nº 223, de 18 de junho de 2002.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, ao 01 dia do mês de julho de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

Deputado **LÉO BARBOSA**
1º Vice-Presidente

Deputado **CLEITON CARDOS**
2º Vice-Presidente

Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**
1º Secretário

Deputada **Profª JANAD VALCARI**
2º Secretária

Deputado **LUCIANO OLIVEIRA**
3º Secretário

Deputado **MARCUS MARCÉLO**
4º Secretário



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIRLEG-AL
Fls. 05
9

**ANEXO ÚNICO ÀO PROJETO DE
RESOLUÇÃO N. _____, DE 01 DE JULHO
DE 2026**

MANUAL DE MARCA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Assinatura manuscrita em azul, com traços fluidos e uma longa horizontal final.

Assinatura manuscrita em azul, com traços curtos e verticais.

Assinatura manuscrita em azul, com traços longos e curvos.

Assinatura manuscrita em azul, com traços curtos e verticais.

Assinatura manuscrita em azul, com traços longos e curvos.

Assinatura manuscrita em azul, com traços longos e curvos.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Justificativa

A Resolução apresentada tem como objetivo a apresentação de uma nova logomarca que represente o Poder Legislativo no Estado do Tocantins. Fundamenta-se na necessidade de uma identidade visual que se distingue do Poder Executivo em razão de reafirmar sua autonomia enquanto poder.

A escolha da logomarca que representará o Poder tem como base princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade e publicidade, art. 37 da Constituição Federal, de forma a vedar a captação dessa representação por qualquer agente público que ocupe ou ocupará a representação da Assembleia Legislativa.

O momento mostra-se oportuno dado que o estabelecimento do símbolo anterior ocorrerá no ano de 2002 e de maneira orgânica por meio dos serviços de mídia e administrativo do Poder Legislativo fora edificado um símbolo que represente-o, justificando, pois, sua consolidação como identidade deste Poder.

Assinatura manuscrita em azul, com traços fluidos e extensos, ocupando a parte inferior esquerda da página.

Assinatura manuscrita em azul, localizada no centro da página.

Assinatura manuscrita em azul, localizada no lado direito da página.

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior central da página.

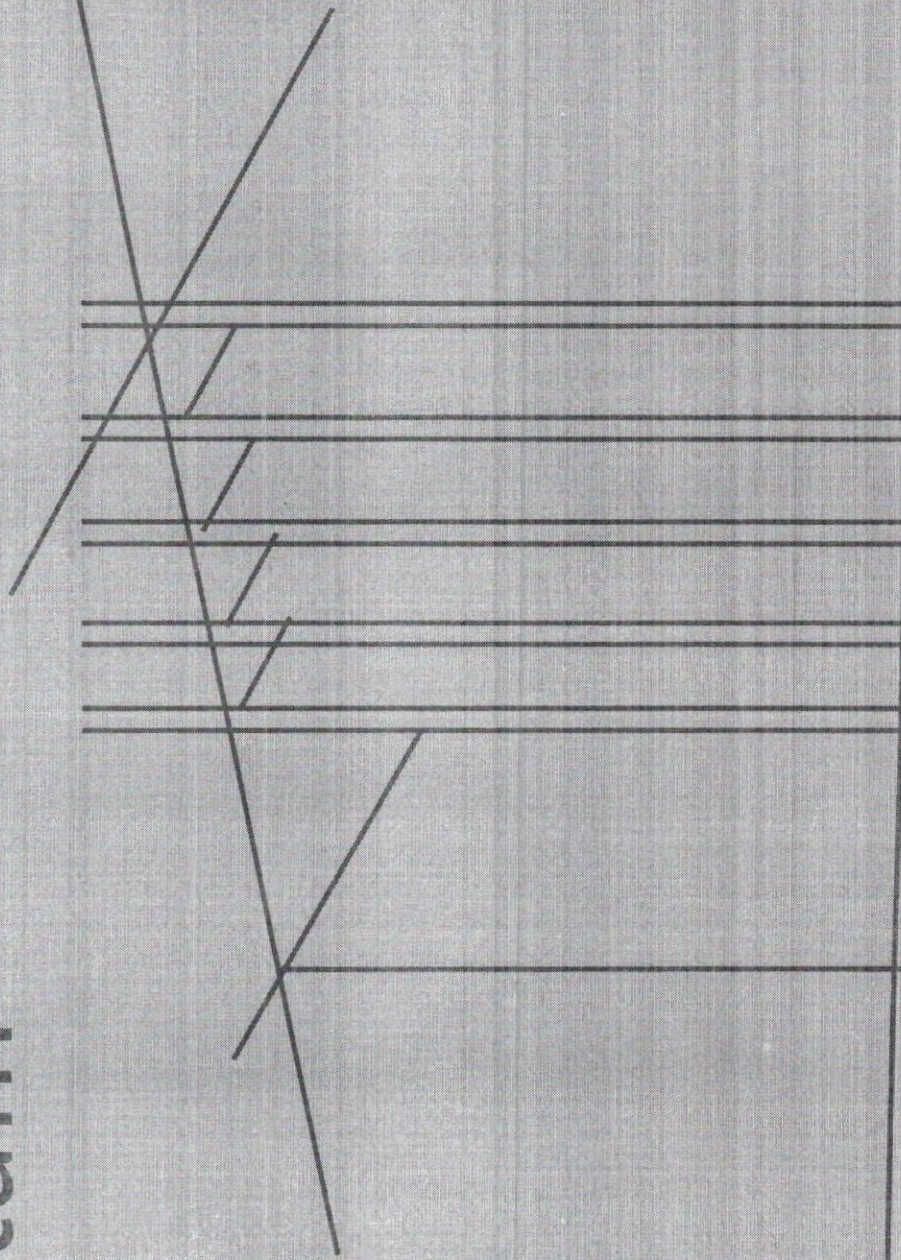
PROPOSTA DE LOGOMARCA INSTITUCIONAL

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO TOCANTINS**

28

NÃO HÁ NADA
COMO UM SONHO,
PARA CRIAR UMA
MARCA PREPARADA
PARA O FUTURO.

5 pilares
representativos
sustentam
a casa





Tudo começa com a promoção da cidadania. É a partir dos anseios da sociedade que a casa legislativa inicia sua jornada rumo a uma vida melhor para todos.



Por meio do diálogo aberto com a sociedade
é possível mapear, entender e agir com inteligência de acordo com as demandas necessárias



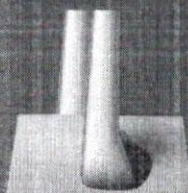
Cabe aos deputados e deputadas escolhidos pelo povo a honra
de agir em prol da sociedade com um todo.



É preciso estar sempre preparado para receber as demandas e trabalhar com afinco a fim de torna-las realidade.

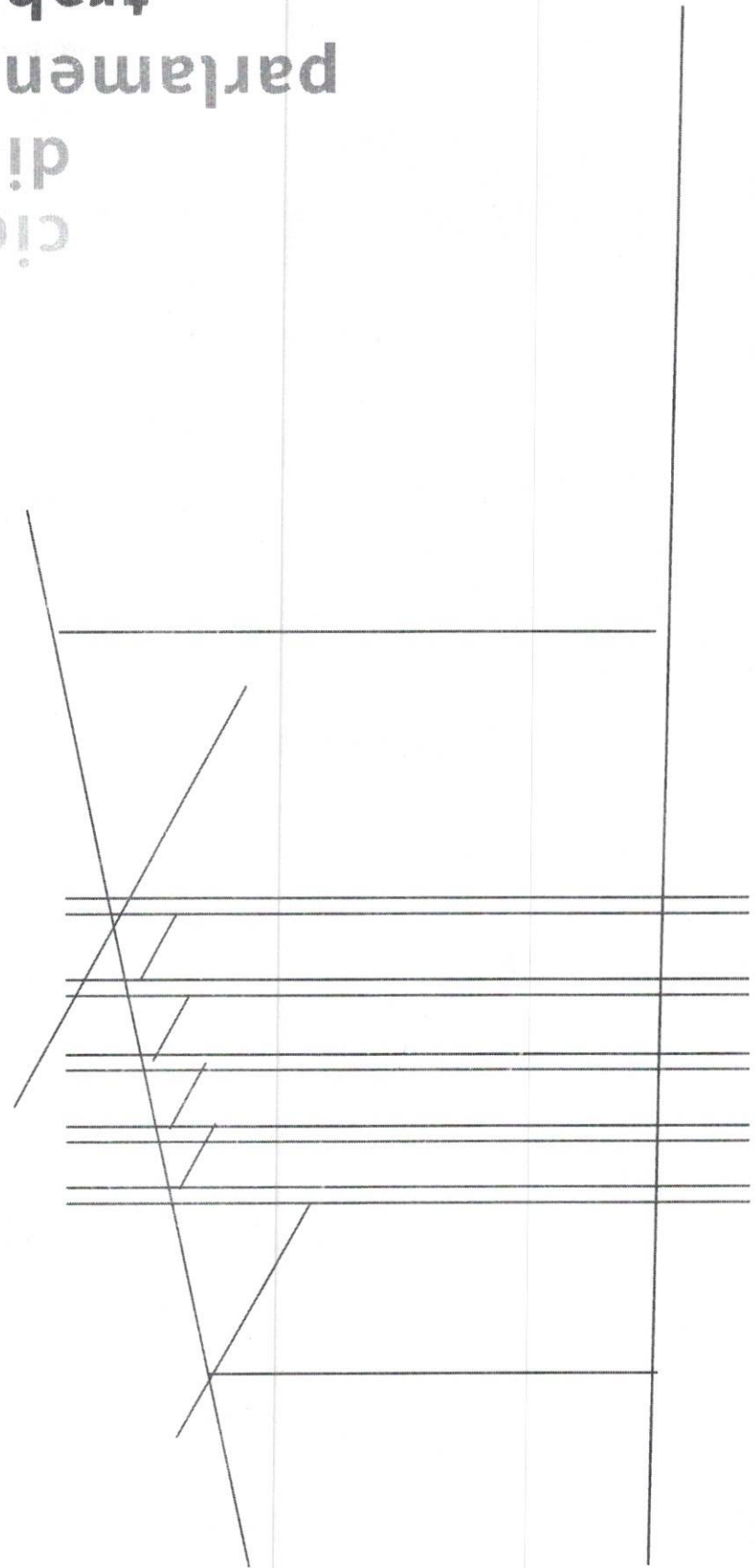


Após a promoção da cidadania, dialogar com a sociedade e receber a honra de trabalhar 24 horas pelo povo, é a vez de tornar tudo realidade por meio de leis e regras que contribuam para mais qualidade de vida a todos.



leis
trabalho
parlamentares
diálogo
cidadão

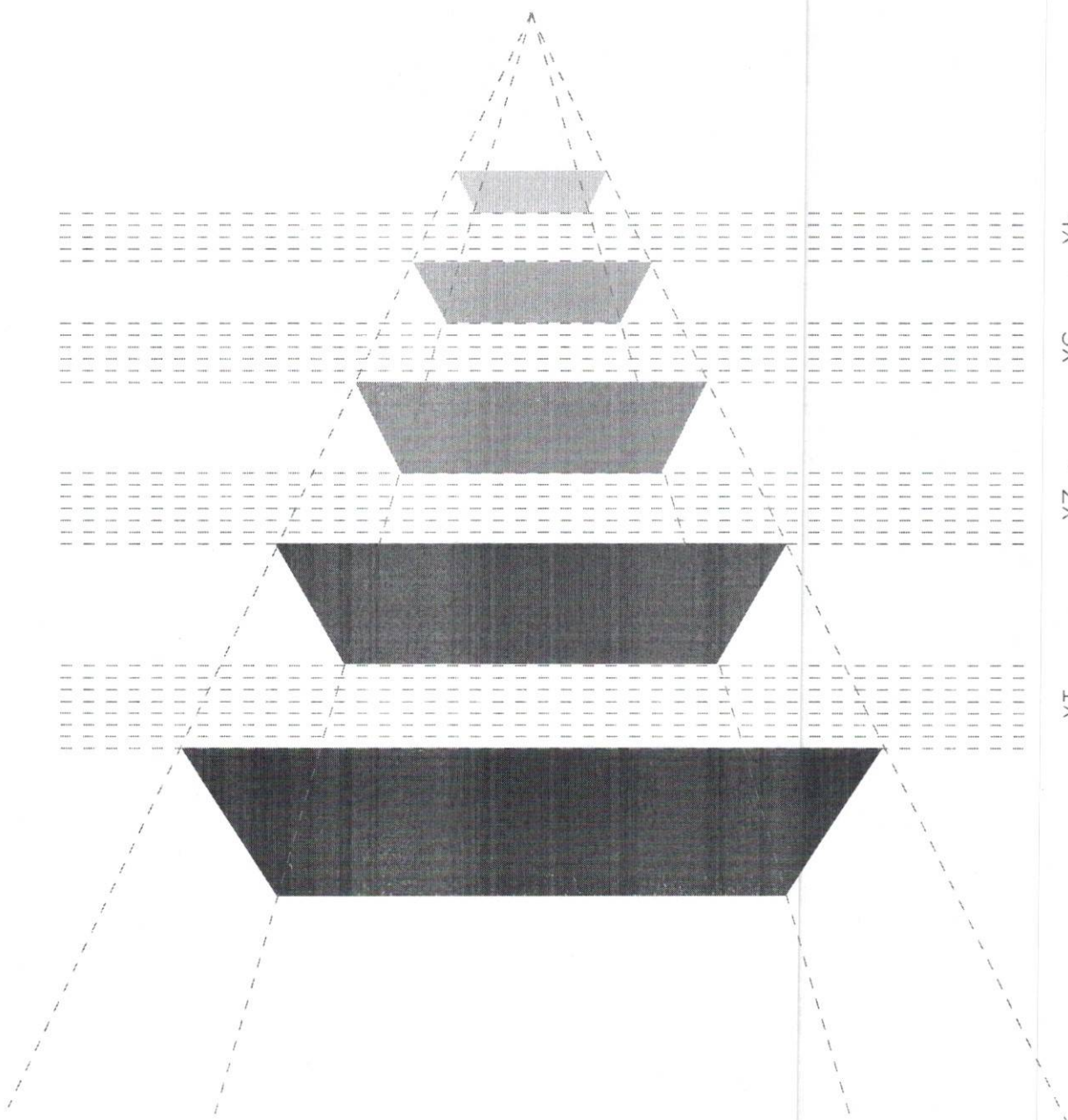
MOVIMENTO
DE PROJEÇÃO
DE DENTRO
PRA FORA.



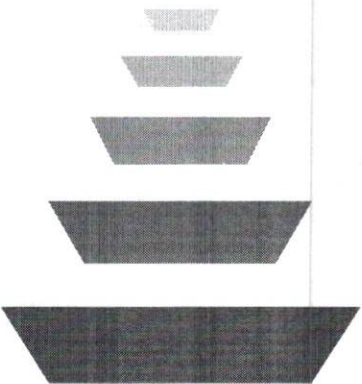
LINGUAGEM COGNITIVA:

ARQUITETURA
PILARES
PORTAS ABERTAS
ETAPAS
PROJEÇÃO
EVOLUÇÃO
APROXIMAÇÃO

4x 3x 2x 1x



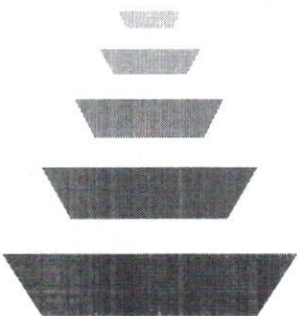
VERSÃO ORIGINAL



ASSEMBLEIA

LEGISLATIVA DO TOCANTINS

VERSÃO HORIZONTAL



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO TOCANTINS



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO TOCANTINS



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO TOCANTINS



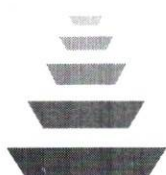
ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO TOCANTINS



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO TOCANTINS



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO TOCANTINS



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO TOCANTINS

FONT PADRÃO

NOTO SANS SC

ASSINATŪRA
DA GESTÃO
ATUAL

ASSINATŪRA
DA GESTÃO
ATUAL

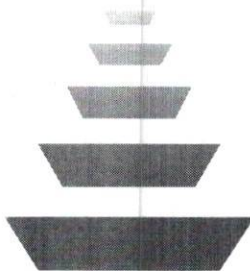
ASSINATŪRA
DA GESTÃO
ATUAL

ASSINATŪRA
DA GESTÃO
ATUAL

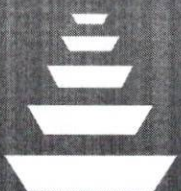
ASSINATŪRA
DA GESTÃO
ATUAL

ASSINATŪRA
DA GESTÃO
ATUAL

PALETA
CROMÁTICA
VERSÃO DEGRADÊ.

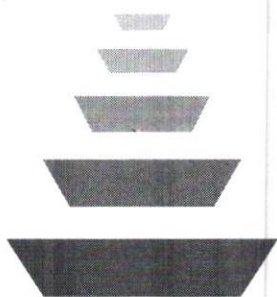


ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO TOCANTINS



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO TOCANTINS

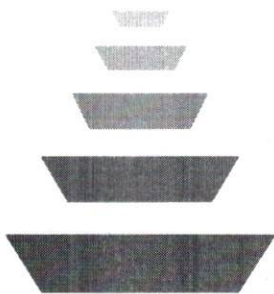
POSICIONAMENTO



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO TOCANTINS

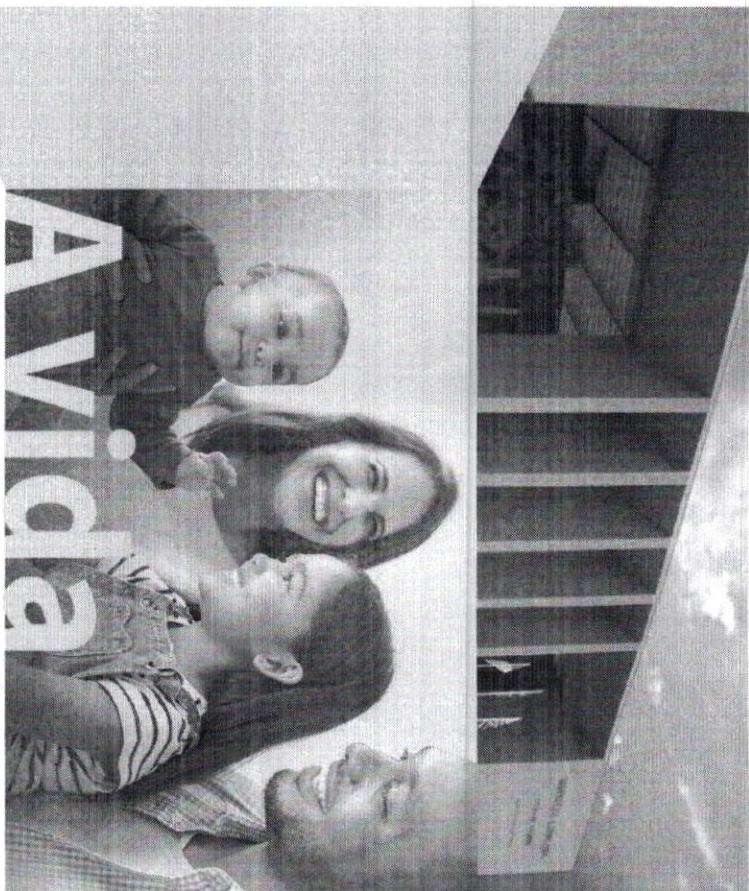
ASSINATURA DA GESTÃO ATUAL

POSICIONAMENTO



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO TOCANTINS

ASSINATURA
DA GESTÃO
ATUAL



**que você merece começa
com a sua participação.**

Com a sua participação, nossa casa pode trabalhar ainda mais pelo fortalecimento dos municípios. Aprovando projetos que beneficiem a vida das pessoas. Fazendo o Tocantins avançar com mais investimentos na infraestrutura, saúde, educação, segurança e geração de emprego.

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO NA CASA DO POVO



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO TOCANTINS



**e acompanhar o dia a dia da sua casa
faz toda a diferença na sua vida.**

Com a sua participação, nossa casa pode
trabalhar ainda mais pelo fortalecimento
dos municípios. Aprovando projetos que
beneficiem a vida das pessoas. Fazendo o
Tocantins avançar com mais investimentos
na infraestrutura, saúde, educação,
segurança e geração de emprego

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO NA CASA DO POVO


ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO TOCANTINS



**participa a vida fica
melhor para todos.**

Com a sua participação, nossa casa pode trabalhar ainda mais pelo fortalecimento dos municípios. Aprovando projetos que beneficiem a vida das pessoas. Fazendo o Tocantins avançar com mais investimentos na infraestrutura, saúde, educação, segurança e geração de emprego

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO NA CASA DO POVO



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO TOCANTINS